



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 023- 2025
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003-2025
02-07-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia dois do mês de julho do corrente ano, às 08h30min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 025/2025 – Sessão ordinária do dia 30/06/2025.</u>		
<u>Tipo</u>	<u>Autor/Interessado</u>	<u>Súmula/Assunto</u>

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há

•

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há

2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº019/2025 em regime de urgência**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº020/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que institui a Rede Municipal de Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de julho de 2025.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente